

4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,05		

Total do Grupo IV
PONTUAÇÃO TOTAL

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, no concurso público objeto do Edital de Abertura nº _____/_____, inscrito sob o nº _____, para a área de _____ do Departamento de _____, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto nº 2.880/1998. Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura
Observação: Esta declaração deverá acompanhar o Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6. A resposta ao recurso será disponibilizada no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.	
7. O candidato deve seguir as instruções contidas no edital de abertura do concurso.	
Nome do Candidato:	Quantidade de folhas do recurso (incluindo esta):
Edital de abertura do concurso:	
Área do Concurso:	
E-mail:	
1.	
	Data:

ANEXO V
CRONOGRAMA RESUMIDO DO EVENTO

DO EVENTO	CRONOGRAMA	AÇÕES	DATA
		Período de Inscrição	21/08/2023 a 22/09/2023
		Período de Solicitação de Isenção de Inscrição e Solicitação de Atendimento Especial	21/08/2023 a 01/09/2023
		Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção e atendimento especial deferido	06/09/2023
		Período para contestar o indeferimento do pedido de isenção ou de atendimento especial	09/09/2023 a 11/09/2023
		Divulgação do resultado da contestação do pedido de isenção	14/09/2023
		Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	03/10/2023
		Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos	11/10/2023
		Período de contestação do indeferimento das inscrições	13/10/2023 e 16/10/2023
		Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos	19/10/2023

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO SIMPLIFICADO DE ADESÃO
Processo SEI 23106.013436/2023-81
Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e empresa PEOPLE&SCIENCE (CNPJ nº 44.144.591/0001-46)
Objetivo: A repactuação do Termo Simplificado de Adesão original para prorrogação por mais seis meses de permanência do empreendimento no programa de extensão universitária Multincubadora de Empresas.
Assinatura: 27/07/2023.
Vigência: 08 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.010665/2023-71.
Pregão Nº 40/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.
Contratado: 50.076.064/0001-44 - THHD COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de kit lanches para atendimento às demandas da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC.
Fundamento Legal: . Vigência: 15/08/2023 a 15/04/2024. Valor Total: R\$ 16.677,00. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154503

Número do Contrato: 44/2019.
Nº Processo: 23006.000870/2019-42.
Pregão. Nº 76/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC.
Contratado: 07.453.845/0001-81 - ARGUS DESPACHOS ADUANEIROS E LOGISTICA LTDA.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 44/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2023 até 11/12/2024, com consequente alteração do Caput da Cláusula Segunda do referido Contrato. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.024,06. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 50/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/08/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seguro de Vida para alunos matriculados nos cursos de Licenciatura

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 15/08/2023) 154503-15260-2023NE080020

EDITAL Nº 48, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:
1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente ao Edital nº 024/2023, de 04/05/2023 (Processo n.º 23006.008690/2023-95), publicado no DOU nº 85, de 05/05/2023, Seção 3, página(s) 95, área: Filosofia, subárea(s): Práticas em Ensino de Filosofia, 1 (uma) vaga:
1º BARBARA MARIA LUCCHESI RAMACCIOTTI
2º JULIANA OLIVA
3º LUCIANO NASCIMENTO FIGUEIREDO
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL PROGRAD Nº 28, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ADENDO Nº 03 AO EDITAL Nº 28/2023 - PROGRAD
A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UFAC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 03 ao Edital nº 28/2023-PROGRAD, que inclui o Anexo VIII e dar outras providências, conforme segue:
1. ONDE SE LÊ
[...]
5.9. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
[...]
LEIA-SE:
[...]
5.9. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
[...]
2.ONDE SE LÊ:
[...]
9.6.2. O plano de aula integra a prova didática e, consequentemente, será eliminado do concurso o candidato que não o entregar à banca examinadora, conforme previsto no item 9.6 deste Edital, em 04 (quatro) vias.
9.6.3. O candidato terá ciência de sua eliminação na publicação do resultado da prova didática e não terá atribuição de notas na mesma.
[...]
LEIA-SE:
[...]
9.6.2. O plano de aula integra a prova didática e, consequentemente, será eliminado do concurso o candidato que não o entregar à banca examinadora, conforme previsto no item 9.6 deste Edital, em 04 (quatro) vias impressas.
9.6.3. O candidato que não apresentar o plano de aula, quando solicitado pela banca examinadora, terá ciência de sua eliminação e não fará a apresentação da prova didática.

